



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 0002/2024 –GP

Referente: Resposta ao Requerimento 604/2023 - Vereador Diego de Castro Pereira.

São Sebastião, 3 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Presidente,

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre Vereador, observando o prazo legal, nos seguintes termos:

A Administração Municipal, através da Secretaria da Educação – SEDUC, informa:

1. As nossas Unidades Escolares já possuem salas denominadas EAPE – Espaço de apoio pedagógico especializado, nas quais os alunos, portadores de TEA são acolhidos em suas necessidades de autor-regulação, sob orientação de Professor Especialista.

2. Vide item “1”.

3. Prejudicado.

4. Prejudicado.

Atenciosamente,


FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Presidente Marcos Antônio do Carmo Fuly
Câmara Municipal de São Sebastião
São Sebastião – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO	
PROCOLO Nº	057
DATA	09, 01, 2024
HORÁRIO	13:42
VISTO	JAF

